

PORTARIA N.º 205/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença para tratamento de saúde por um período de 17 (dezesete) dias a servidora pública **Jessica Tais Ferreira Gralha**, ocupante do Emprego Público de **Mãe-Social - PSS**, nomeada através da Portaria nº 278/2024, a partir de 01 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 21 de julho de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL